# LEI N° 3.385 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

*"Autoriza o poder executivo municipal a denominar de Manoel Gárcia de Araújo, o atual prédio onde funciona o centro de multiplo uso situado a rua do Petróleo, 54 no bairro Dr. José Bezerra de Araújo no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei 036/2018 da vereadora Gilcélia Maria Dantas de Medeiros e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **MANOEL GARCIA DE ARAÚJO,** o atual prédio onde funciona o Centro de Múltiplo Uso situado a rua do Petróleo, 54 no Bairro Dr. José Bezerra de Araújo no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 08 de outubro de 2018.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**
Prefeito